



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE
CENAF, Lote 7, Variante 2 - Bairro Capucho - CEP 49081-000 - Aracaju - SE - <http://www.tre-se.jus.br>

ATA - SEGEP

Em 23 de agosto de 2018, reuniram-se no Gabinete da Presidência do TRE/SE, o Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe, **Des. Ricardo Múcio Santana de Abreu Lima**, a Juíza Ouvidora, **Dr^a. Dauquíria de Melo Ferreira**, a Juíza **Áurea Corumba de Santana**, o Diretor-Geral, **Dr. Rubens Lisbôa Maciel Filho**, Gestores dos Macrodesafios, Secretários do Tribunal, representantes do Controle Interno, da Corregedoria Regional Eleitoral, da Coordenadoria de Planejamento, Estratégia e Gestão, dos Comitês e Comissões, da Assessoria de Comunicação e da Assessoria Jurídica, conforme lista de presença. O Presidente abriu a reunião às 14h, esclarecendo que o objetivo seria tratar da implantação da Gestão de Riscos no TRE/SE. Passou a palavra ao Coordenador de Planejamento, Estratégia e Gestão, Marcelo Gerard, que apresentou minuta de Resolução, ressaltando que o objetivo da Política de Gestão de Riscos consiste em estabelecer princípios, diretrizes e responsabilidades para a gestão de riscos, incorporando a visão de riscos à tomada de decisão, em conformidade com as melhores práticas adotadas no setor Público. O Coordenador destacou os gestores de riscos e as responsabilidades específicas da DG/COPEG, bem como a formação e competência dos Comitês Setoriais de Riscos e do Comitê Gestor de Crise. Destacou ainda, no contexto geral da Gestão de Riscos, os fatores internos e externos, bem como as ferramentas de análise prática (escalas e matrizes). Além disso, o Coordenador de Planejamento salientou o início dos trabalhos de implementação da Gestão de Riscos, por meio da aplicação das ferramentas de análise prática nos Projetos de Eleição e na utilização de um grupo de trabalho para cada Projeto. Pontuou que os grupos de implantação de Gestão de Riscos serão formados, inicialmente, pela equipe de cada projeto do Programa Eleições e orientados por um servidor da Coordenadoria de Planejamento, Estratégia e Gestão, sendo tudo feito de forma participativa, visto que todo o Tribunal estará envolvido no projeto de implantação. Por fim, o Coordenador sugeriu o encaminhamento da Minuta à Presidência, a adoção da metodologia proposta e criação dos grupos de trabalho. O Presidente, após a exposição, colocou as propostas aos Membros presentes do Pleno, os quais votaram, por unanimidade, pela adoção das ações sugeridas. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a reunião, parabenizando a todos pelo trabalho. Para constar, eu, Anita Rocha Paixão Sotero, Chefe da Seção de Gestão do Planejamento e Gerenciamento de Projetos, digitei e assino a presente Ata.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO GERARD ALMEIDA DE ANDRADE, Analista Judiciário**, em 03/09/2018, às 08:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANITA ROCHA PAIXÃO SOTERO, Analista Judiciário**, em 03/09/2018, às 08:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://apps.tre-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0576518** e o código CRC **85F78056**.

